

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 09, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Torna público as entidades inscritas
no COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 25 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as entidades inscritas no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), sendo:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ DA ENTIDADE	RESOLUÇÃO QUE REGISTROU	DATA DO REGISTRO	Nº Insc
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	91.101.451/0001-70	07/2026	16/06/2026	001
Sociedade Espírita Jesus	90.220.773/0001-76	07/2026	16/06/2026	002
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)	92.773.142/0001-00	07/2026	16/06/2026	003
Colônia de Pescadores Z2	87.754.552/0001-73	07/2026	16/06/2026	004
Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte (COOAFAN)	04.627.891/0001-61	07/2026	16/06/2026	005
Associação Mães com Propósito (AMP)	62.976.826/0001-48	08/2026	25/08/2026	006
Associação Comunitária Quilombo Vila Nova	52.851.481/0001-42	08/2026	25/08/2026	007
Instituto Mão Amiga	28.076.623/0002-48	08/2026	25/08/2026	008

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte	96.681.408/0001-45	08/2026	25/08/2026	009
--	--------------------	---------	------------	------------

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 1º da Resolução COMSEA nº 07/2026.

Marcia Helena Silveira

Marcia Helena Silveira
Presidente do COMSEA

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.